



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE JUNCAL

EDITAL

Nuno Manuel Morgado Cordeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pelas Leis n.º 4-A/2020, de 6 de abril, 4-B/2020 de 6 de abril e 14/2020 de 9 de maio, face ao enquadramento legal que advém das supracitadas normas, e tendo presentes as diretrizes das autoridades de saúde, em particular da Direção Geral de Saúde, bem como apelando ao Princípio da boa administração, que manda pautar a Administração por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, os Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia, no dia **16 de dezembro 2020, pelas 20h30, no Edifício da Biblioteca do Juncal**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um – Leitura e aprovação da ata anterior (30-09-2020);

Ponto dois – Apreciação e Aprovação do Mapa de Pessoal (Art. 29º da Lei 35/2014, de 20/junho);

Ponto três – Apreciação e Aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2021;

Ponto quatro – Apreciação do Inventário;

Ponto cinco – Concessão de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para assinatura do Acordo Interadministrativo com a Câmara Municipal;

Ponto seis - Concessão de poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para assinatura do Acordo Descentralização de Competências com a Câmara Municipal;

Ponto sete - Informação nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto oito - Discussão de outros assuntos que a Assembleia julgue de interesse para a Freguesia.

Nota: devido às contingências do COVID 19, para estar presente na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, o cidadão deverá inscrever-se até o dia 07 de dezembro 2020 na sede da Junta de Freguesia do Juncal.

É obrigatório higienizar as mãos à entrada da sala, bem com o uso de máscara durante o decorrer da toda a sessão ordinária.

Juncal, 25 novembro 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia